



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Duas Barras

RESOLUÇÃO Nº 368 DE 01 DE ABRIL DE 2002.

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
BIBARRENSE .**

A Câmara Municipal de Duas Barras aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido ao Senhor Manoel Messias Menezes, o Título de Cidadão Bibarrensense, pelos relevantes serviços prestados ao povo Bibarrensense.

Art. 2º A Presidência da Câmara confeccionará o Título referido no artigo anterior, que será entregue oportunamente pelo Poder Legislativo Bibarrensense.

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando – se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Duas Barras,

Duas Barras, 01 de abril de 2002.

Luiz Carlos Botelho Lutterbach
LUIZ CARLOS BOTELHO LUTTERBACH
PRESIDENTE



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Duas Barras

"Em minha única
votação."

APROVADO

Em 01/04/2002

Luiz Carlos B. Lutterbach

Câmara Mun. de Duas Barras
Luiz Carlos B. Lutterbach
Presidente

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 011 DE 01 DE ABRIL DE 2002.

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
BIBARENSE.**

A Câmara Municipal de Duas Barras aprova e eu sanciono e promulgo
seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido ao Senhor Manoel Messias Menezes, o Título de
Cidadão Bibarrensense, pelos relevantes serviços prestados ao povo Bibarrensense.

Art. 2º A Presidência da Câmara confeccionará o Título referido no artigo
anterior, que será entregue oportunamente pelo Poder Legislativo Bibarrensense.

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões Marechal Castelo Branco,

Duas Barras, 01 de abril de 2002.

**JOSIMAR JOÃO DE OLIVEIRA
VEREADOR**